



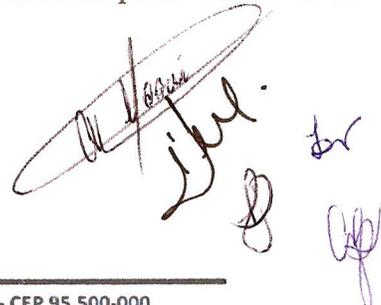
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº. 01/HABILITAÇÃO E Nº. 02/PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2015.

Aos trinta dias do mês de novembro do ano dois mil e quinze, às 14h, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, sito Av. Borges de Medeiros, 456, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações e licitantes presentes, com a finalidade de receber e analisar os documentos constantes nos Envelopes Nº01/Habilitação e Nº02/Proposta de Preços da Licitação na Modalidade Tomada de Preços nº 013/2015, que tem por objeto a contratação de mídia impressa em jornal de circulação local, para a divulgação dos atos administrativos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, conforme especificado nos itens 01 e 02, constantes no edital licitatório. Iniciada a reunião, a Comissão faz constar a participação das empresas 1) GRUPO EDITORIAL SINOS S/A, CNPJ 91.665.570/0001-56; 2) GRÁFICA EDITORA SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA LTDA-ME, CNPJ, 93.523.157/0001-82. Em seguida foram rubricados os envelopes nº01/Habilitação e nº. 02/Proposta de Preços pela comissão de licitações e licitantes presentes. Dando seguimento foram abertos os envelopes nº 01 - Habilitação das empresas participantes, e após análise da documentação a Comissão declara o que segue: HABILITADAS as empresas retro citadas por terem cumprido com as exigências do edital licitatório. Como nenhuma das empresas participantes manifestou intenção de recorrer da Habilitação, passou-se a abertura dos envelopes nº 02 Propostas de Preços e após análise destes constatou-se que a empresa GRUPO EDITORIAL SINOS S/A apresentou proposta de preços para o item 01 no valor R\$ 7,90 cm/col e para o item 02 o valor de R\$ 7,11 cm/col; totalizando R\$ 16.902,84 e a empresa GRÁFICA EDITORA SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA LTDA-ME apresentou proposta de preços para o item 01 no valor R\$ 13,00 cm/col e para o item 02 o valor de R\$ 9,00 cm/col totalizando R\$ 25.594,80. Após a devida análise destas a Comissão declara CLASSIFICADAS ambas as propostas por estarem em conformidade com o edital licitatório. Salientamos que a empresa GRUPO EDITORIAL SINOS S/A não apresentou o valor mensal e total por extenso na sua proposta, no entanto esta Comissão entende que não classificar a proposta da empresa seria excesso de formalismo e rigorismo, e ainda atendendo ao princípio constitucional de economicidade, razoabilidade decide pela aceitabilidade da mesma. Diante do exposto, esta Comissão declara licitante VENCEDORA, consignando o menor preço global, a empresa GRUPO EDITORIAL SINOS S/A com proposta de preços totalizando R\$ 16.902,84 (Dezesseis mil, novecentos e dois reais com oitenta e quatro centavos). Ressaltamos que a empresa GRÁFICA EDITORA SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA LTDA-ME manifestou intenção de recorrer da decisão da Comissão. Determinamos que este julgamento seja publicado no Diário Oficial do Município, através do site www.diariomunicipal.com.br/famurs para ciência e intimação dos interessados e após, transcorrido o prazo recursal da referida fase e/ou após sua denegação seja o presente processo encaminhado à autoridade superior competente para homologação e/ou providências cabíveis. Nada mais a constar, declaramos encerrada esta reunião às 15h37min, desta mesma data, seguindo a presente ata assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações e licitantes presentes.

COMISSÃO:


Enilce Maris da Silva Viana





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL


Graciela Silva da Silveira


Jucimara Adriane Pospichil


Leia Conceição Nunes

LICITANTES PRESENTES:


GRUPO EDITORIAL SINOS S/A


GRÁFICA EDITORA SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA LTDA-ME

24